

LEI Nº 248

de 11 de junho de 1954

**ABRE UM CREDITO ESPECIAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUIZ M. TODESCHINI, Vice-prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, em exercício.**

**Faço saber que o poder Legislativo decretou e eu sa-
nção a Lei seguinte.**

**Art.1º-Fica aberto o credito especial de CR\$2.500,00
(dois mil e quinhentos cruzeiros), para atender as
despesas decorrentes da aquisição de cobertas ero-
upas de cama destinadas aos presos da Cadeia Civil
desta cidade.**

**Art.2º-Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir
a seguinte dotação orçamentária:**

Codigo local 41-Conservação de Ruas.

**Codigo geral 8.81.2-Aquisição de uma brita-
deira e assegregiosCR\$2.500,00**

**Art.3º-Servirá de recurso para a cobertura do cre-
dito a que se refere o art. 1º, a redução mencionada
no art. anterior .**

**Art.4º-Esta Lei entrara em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JUNHO DE
1954.**

**(Ass.) Luiz M. Todeschini
Vice-prefeito, em exercício.**